

PROTOTIPAGEM VIA LABORATÓRIO ABERTO

1. Tema

Desenvolvimento Tecnológico

2. Subtema

Desenvolvimento de produto

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria Tecnológica; Prototipagem / Acesso a Serviço Tecnológico

5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

6. Público alvo

MEI, ME, EPP e Produtor Rural

7. Setor indicado

-

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

A Consultoria objetiva suportar a prototipação ou desenvolvimento de provas de conceito de novos produtos e processos inovadores por meio do modelo de atendimento tecnológico integrado.

Para efeitos didáticos e para facilitar a elaboração de um cronograma de trabalho, o serviço é dividido em 04 (quatro) etapas, conforme apresentado a seguir:

ETAPA 01 | ABERTURA DO PROJETO

- Kick –off

ENTREGA DA ETAPA 01: Ata de Reunião de Kick-off

ETAPA 02 | VALIDAÇÃO DO ESCOPO E REQUISITOS

- Revisão dos Requisitos
- Validação do Escopo
- Desenho do Protótipo
- Validação do Desenho do Protótipo

ENTREGAS DA ETAPA 02:

- Documento de Requisitos e Escopo Revisado
- Desenho do Protótipo
- Relatório Parcial

ETAPA 03 | DESENVOLVIMENTO DO PROTÓTIPO

- Desenvolvimento do Protótipo - PARTE 1
Validação Parcial
- Desenvolvimento do Protótipo - PARTE 2
Validação Final e Ajustes

ENTREGAS DA ETAPA 03:

- Protótipo prévio
- Relatório Parcial

ETAPA 04 | ENCERRAMENTO

- Validação e Assinatura do Relatório Final

ENTREGAS DA ETAPA 04:

- Protótipo Final
- Memorial Descritivo do Processo
- Termos de aceite
- Relatório Final
- Atas de reunião

10. Benefícios e resultados esperados

São potenciais benefícios da Consultoria:

1. Baixa demanda de tempo para desenvolvimento e conseqüentemente, baixo custo;
2. Facilita a visualização do produto para o cliente desde a fase inicial;
3. Possibilita receber o feedback do cliente em tempo ágil;
4. Facilita o levantamento de requisitos e funcionalidades;
5. Possibilita estimar de forma mais precisa a complexidade e tempo de desenvolvimento;
6. Possibilita a realização testes de interações;
7. Reduz os esforços de desenvolvimento.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissionais com experiência em Produtividade e Qualidade destinada a Prototipagem via Laboratório Aberto.

O credenciamento à solução está condicionado a comprovação de **infraestrutura** necessária ao desenvolvimento das atividades.

15. Pré-diagnóstico

1. Em que setor(es) a empresa melhor se enquadra?
2. Em que segmento(s) a empresa melhor se enquadra?
3. O cliente sabe descrever sua ideia? Descreva esta ideia no campo Objetivo/Resultados Esperados no momento do lançamento da demanda.
4. A prototipação deve ser realizada em uma plataforma, metodologia ou procedimento específico?
5. A ideia já se encontra amadurecida?
6. A empresa já iniciou validação com os possíveis clientes?

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	14/06/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/06/Prototipagem-via-Laboratório-Aberto-DP41005-1.pdf	Eduardo Cardoso Garrido
2	08/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Prototipagem-via-Laboratório-Aberto-DP41005-2.pdf	Coordenação Sebraetec